Prestações periódicas 2027

É com satisfação que anunciamos que 2026 foi mais um ano positivo para o Clube, com um desempenho global robusto, apesar das condições de mercado um pouco menos favoráveis no início do ano. Embora o cenário económico e geopolítico mais alargado continue a apresentar incertezas, permanecemos confiantes na situação financeira do Clube e empenhados em preservar os elevados padrões de serviço e instalações a que os Membros se habituaram.

Neste contexto, foi aprovado um aumento de 3,5% nas prestações periódicas para 2027, reflectindo a necessidade de fazer face ao aumento dos custos operacionais e, ao mesmo tempo, preservar a estabilidade financeira do Clube a longo prazo. Gostaríamos também de agradecer aos Membros pelo apoio contínuo e, em especial, pela prontidão no pagamento das suas prestações, o que contribui de forma significativa para a solidez financeira do Clube.

Prestações periódicas por banda

Os valores das prestações periódicas para 2027, baseados no sistema de bandas, podem ser consultados abaixo:

Tipologia	Período (Semanas)	***Euro fee 2027***	Euro fee 2026	% aumento
Moradia de 2 quartos (2/3)	29 -34	***1.340***	1.295	3,50
	25 - 28	***1.305***	1.261	3,50
	10 - 24 / 35 - 43 / 51 - 52	***1.272***	1.229	3,50
	44 - 50 / 1 -9	***1.238***	1.196	3,50
Apartamento de 2 quartos (2/2)	29 -34	***1.312***	1.268	3,50
	25 - 28	***1.277***	1.234	3,50
	10 - 24 / 35 - 43 / 51 - 52	***1.244***	1.202	3,50
	44 - 50 / 1 -9	***1.210***	1.169	3,50
Apartamento de 1 quarto (1/1)	29 -34	***1.108***	1.071	3,50
	25 - 28	***1.077***	1.041	3,50
	10 - 24 / 35 - 43 / 51 - 52	***1.046***	1.011	3,50
	44 - 50 / 1 -9	***1.013***	979	3,50

Preços médios 2021 – 2027

Tipologia	2021	2022	2023	2024	2025	2026	***2027***	% aumento 26/27
T3	1053,67	1053,67	1116,51	1170,24	1193,55	1229,57	***1272.60***	3,5%
T2	1031,18	1031,18	1092,51	1144,73	1167,55	1202,57	***1244.66***	3,5%
T1	866,51	866,51	918,35	962,49	981,69	1011,00	***1046.39***	3,5%

Recebimentos de alugueres

Relembramos aos membros que a receita dos contratos de aluguer é lançada nas contas de membro **somente se** o recibo que foi enviado tiver sido devolvido ao Clube devidamente assinado.

Descontos em escala

Desde a sua implementação em 2015, o desconto nas prestações periódicas baseado no volume de semanas detidas continua a incentivar estadias mais longas durante o Inverno (semanas 44 a 9). Os Membros proprietários de três semanas elegíveis e abrangidas num único contrato beneficiam de um desconto de 15% nas prestações periódicas; o desconto aumenta para 20% no caso de quatro semanas e para 25% para cinco ou mais semanas.

O desconto só é aplicável a semanas incluídas no mesmo contrato. Se desejar consolidar os seus contratos, contacte sales@fsccqdl.com.

O desconto será afectado caso alguma semana abrangida pelo desconto for comprada ou vendida no ano de ocupação. O desconto só pode ser aplicado uma vez em relação a qualquer semana de uma villa durante um ano civil.

Comportamento dos Membros no Clube
Gostaríamos de relembrar a todos os Membros que manter um ambiente respeitador e atencioso é essencial para o conforto e bem-estar de todos. Conforme claramente estipulado no Regulamento do Clube, os Membros devem comportar-se de forma a reflectir os valores e padrões do Four Seasons Country Club. Isto inclui demonstrar respeito pelos demais Membros, convidados e colaboradores em todas as circunstâncias, cumprir os códigos de vestuário e as regras de utilização das instalações, bem como assegurar um comportamento que não perturbe nem cause incómodo a terceiros. A Direcção tomará as medidas adequadas sempre que o comportamento não corresponda a estas expectativas, uma vez que é da responsabilidade de todos preservar a qualidade, a tranquilidade e a reputação do Clube.

Actualização relativa ao contrato de Golfe
A partir de 16 de Novembro, o novo contrato de golfe introduz tarifas preferenciais actualizadas para os Membros, passando a incluir o Laranjal a preços significativamente mais competitivos.

Fundo de reserva e capital imobilizado
No âmbito do nosso compromisso contínuo com a manutenção e melhoria das instalações do Clube, a segunda fase do projecto de renovação das cozinhas das villas foi retomada em Setembro de 2026 e continuará até ao início do Verão de 2027. Os trabalhos serão depois retomados em Setembro de 2027, prevendo-se a conclusão do projecto no Verão de 2028 — quando todas as 97 villas contarão com cozinhas totalmente remodeladas e modernizadas.

No dia 16 de Novembro, iniciou-se também o projecto de substituição do terraço coberto do bar, que visa a resolução de problemas de isolamento existentes e resultará num estilo mais contemporâneo, proporcionando maior conforto e eficiência energética.

Em Janeiro de 2027, terão início as obras de ampliação do ginásio e do bar do Clube. O campo de squash nº 2 será convertido num espaço adicional para o ginásio, permitindo que o bar seja expandido sobre esta nova área, enquanto o campo de squash nº 1 permanecerá em pleno funcionamento. A previsão é que o projecto esteja concluído em meados de Abril. Durante esse mesmo período, o actual toldo do restaurante será substituído por pérgolas bioclimáticas, proporcionando maior conforto e permitindo aos Membros desfrutar de refeições na esplanada mesmo durante os meses mais frescos.

A renovação do revestimento da piscina exterior foi adiada para o Inverno de 2027/2028. Dada a longa duração das obras, o projecto necessitaria de ter início bem antes de meados de Novembro para garantir a sua conclusão antes da Páscoa, que, em 2027, será numa data bastante cedo. Como tal, o projecto não se revelou viável devido às comemorações do 40º aniversário do Clube e ao movimentado período de festas de fim de ano e, optámos assim por adiar o projeto, de forma a minimizar o transtorno aos Membros.

O investimento contínuo nas nossas instalações e serviços continua a ser fundamental para o sucesso a longo prazo do Clube e reflecte a nossa confiança no futuro.

O Conselho de Administração
Novembro 2026

IMPORTANTE - Método de Pagamento das Prestações Periódicas
Relembramos também que todos os pagamentos de prestações periódicas devem ser enviados SOMENTE para **Portugal** e apenas em **EUROS**. Para facilitar esta tarefa, implementámos um sistema com o Banco Santander (Portugal) para que cada membro tenha um número IBAN individual, único, associado ao número de membro. Isto permite-nos identificar os pagamentos com facilidade. O número IBAN que deve utilizar consta no aviso de pagamento que recebe do Clube juntamente com esta carta e este é o **único** número de conta que deve utilizar para o pagamento da sua prestação periódica.
Caso utilize uma empresa de câmbio para efectuar o seu pagamento em euros, não podemos recomendar nenhuma empresa em particular, mas no passado vários membros sediados no Reino Unido (libras esterlinas) usaram este método com sucesso. Estas empresas oferecem taxas de câmbio muito atractivas e provavelmente têm um custo-benefício muito melhor do que, por exemplo, as aplicadas pelo seu banco local.
Com o novo procedimento do IBAN podemos identificar o seu pagamento, no entanto, e apenas por uma questão de clareza, pedimos também que, com o pagamento da prestação periódica, seja incluído o número de membro (e nome, se possível) como referência. Se recorrer a uma das empresas de câmbio, por favor use o IBAN fornecido na sua fatura e posteriormente reencaminhe o e-mail que receberá de confirmação da transacção para clientaccounts@fsccqdl.com, por forma a confirmar o seu pagamento. Isto ajudar-nos-á a identificar os recebimentos e garantirá que os pagamentos sejam alocados com rapidez e precisão. Certifique-se de que, independentemente da forma de pagamento escolhida, o clube recebe o valor total da prestação periódica LÍQUIDA, livre de quaisquer encargos bancários, administrativos ou outras despesas.
É possível pagar vários contratos com um único pagamento, ou seja, no caso de ter várias semanas separadamente (com diferentes números de contrato) pode pagar todos com UMA única transferência, utilizando um dos números IBAN que lhe foram fornecidos. Pedimos, no entanto, que nos informe **sempre**, por email, que assim o fez juntando a informação da(s) vila(s)/semana(s) que estão a ser pagas com esse único pagamento. Do mesmo modo, é possível pagar a fatura de outra pessoa e incluí-la com a sua, mas, mais uma vez, precisamos de saber qual a(s) vila(s)/semana(s) que estão a ser pagas com o montante adicional. A não comunicação dos detalhes desta transacção pode levar a atrasos no crédito dos pagamentos, dado que temos de identificar a quem se aplicam.

A cobrança das prestações periódicas é enviada apenas por e-mail, excepto nos casos em que não temos um endereço de e-mail registado. Por favor, certifique-se de que mantém o Clube sempre informado sobre quaisquer alterações nos seus dados de contacto. Também pode aceder à "Área de Membros" disponível no website em https://www.fourseasonscountryclub.com. Uma vez aí, seleccione no topo da página "Perfil", clique em "Solicitar atualização de detalhes", preencha a informação e submeta o pedido.